

COMISSÃO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

REQUERIMENTO Nº , DE 2025

(Do Sr. Henderson Pinto)

Requer a realização de Audiência Pública com o objetivo de debater o Projeto de Lei nº 8083, de 2017, do Deputado Joaquim Passarinho (PSD/PA), que confere ao Município de Belém, no Estado do Pará, o título de Capital Nacional do Açaí, em reconhecimento à sua relevância produtiva, cultural e ambiental.

Senhor Presidente,

Nos termos do art. 24, III, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública, no âmbito da Comissão de Agricultura, Pecuária, Abastecimento e Desenvolvimento Rural – CAPADR, com o objetivo de debater o Projeto de Lei nº 8083/2017, de autoria do Deputado Joaquim Passarinho (PSD/PA), que propõe reconhecer Belém como Capital Nacional do Açaí.

O debate visa reunir subsídios técnicos, econômicos e socioculturais sobre a importância do açaí na economia local e nacional, além de discutir o impacto simbólico e estratégico dessa titulação no fortalecimento da bioeconomia amazônica e da valorização das cadeias agroextrativistas.

JUSTIFICAÇÃO

O Estado do Pará se destaca como principal produtor de açaí do Brasil, sendo o fruto um dos maiores símbolos da identidade cultural e econômica da Amazônia. Em especial, o município de Belém se consolidou como referência



nacional na produção, no consumo e na difusão cultural do açaí, representando uma combinação singular de tradição, sustentabilidade e inovação agroindustrial.

O Projeto de Lei nº 8083/2017, ao propor o reconhecimento de Belém como Capital Nacional do Açaí, busca valorizar essa importância histórica e produtiva, reforçando o papel da cidade no contexto da bioeconomia e das cadeias sustentáveis da Amazônia.

Em atendimento aos critérios estabelecidos pela Lei nº 14.959, de Quatro de setembro de 2024, que definem diretrizes e requisitos para a concessão de títulos de Capital Nacional, entende-se necessária a realização de audiência pública para debater o mérito da proposta e colher contribuições de representantes do setor produtivo, pesquisadores, comunidades tradicionais e gestores públicos.

A audiência pública se justifica, portanto, como espaço de diálogo técnico e participativo, visando assegurar que o reconhecimento de Belém como Capital Nacional do Açaí seja fundamentado em elementos históricos, econômicos, ambientais e culturais consistentes.

Sala da Comissão, em de de 2025.

HENDERSON PINTO
Deputado Federal - MDB/PA

